DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 47B4AC2515564

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$422.119,52 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 422.119,52**

**Anulação**

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

| | | | |
|---|---|---|---|
| 48 | 28.843.0002.3001.0000 | Prata do Piauí Gestão Eficaz<br>Amortização de Dívidas Municipais | 2.649,31<br>F.R.: 1 500 99 |
| | 3.2.90.21.01 | JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 463 | 10.301.0007.2078.0000 | Sistema de Saúde de Prata<br>Gestão e Manutenção Operacional da Saúde | 20.226,31<br>F.R.: 1 720 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 472 | 10.301.0007.2078.0000 | Sistema de Saúde de Prata<br>Gestão e Manutenção Operacional da Saúde | 1.086,43<br>F.R.: 1 500 99 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

**Superávit Financeiro**

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

| | | | |
|---|---|---|---|
| 473 | 04.123.0002.2019.0000 | Prata do Piauí Gestão Eficaz<br>Gestão e Manutenção Operacional da Finanças | 16.966,45<br>F.R.: 2 700 99 |
| | 4.4.90.93.02 | RESTITUICOES | |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 474 | 12.361.0008.2028.0000 | Educação Transformadora em Prata<br>Gestão Direta de Recursos Escolares - PDDE | 2.136,35<br>F.R.: 2 551 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 551 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

**Superávit Financeiro**

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 469 | 10.301.0007.2079.0001 | Sistema de Saúde de Prata<br>Serviços de Atenção Primária à Saúde | 74.903,35<br>F.R.: 2 600 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 470 | 10.301.0007.2079.0001 | Sistema de Saúde de Prata<br>Serviços de Atenção Primária à Saúde | 12.617,34<br>F.R.: 2 600 99 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 471 | 10.301.0007.1051.0000 | Sistema de Saúde de Prata<br>Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde | 172.872,98<br>F.R.: 2 601 99 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|---|---|---|---|
| 466 | 08.243.0005.2097.0000 | Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí<br>Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 3.619,40<br>F.R.: 2 660 99 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 464 | 08.246.0006.2098.0000 | Proteção Social em Prata do Piauí<br>Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família | 1.231,86<br>F.R.: 2 660 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 465 | 08.245.0006.2095.0000 | Proteção Social em Prata do Piauí<br>Ações de Proteção Social Básica | 9.161,63<br>F.R.: 2 660 99 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 398.157,47**

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

**Superávit Financeiro**

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 475 | 12.361.0008.2021.0000 | Educação Transformadora em Prata<br>Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE | 3.241,40<br>F.R.: 2 550 99 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 476 | 12.361.0008.2021.0000 | Educação Transformadora em Prata<br>Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE | 17.412,32<br>F.R.: 2 550 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 477 | 12.361.0008.2022.0000 | Educação Transformadora em Prata<br>Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 17.506,31<br>F.R.: 2 540 99 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 478 | 12.361.0008.2022.0000 | Educação Transformadora em Prata<br>Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 899,04<br>F.R.: 2 543 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 462 | 10.301.0007.2079.0001 | Sistema de Saúde de Prata<br>Serviços de Atenção Primária à Saúde | 15.428,55<br>F.R.: 2 600 99 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 467 | 10.301.0007.2086.0000 | Sistema de Saúde de Prata<br>Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enferma | 43.530,91<br>F.R.: 2 605 99 |
| | 3.1.90.04.51 | ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO | |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 468 | 10.302.0007.2090.0000 | Sistema de Saúde de Prata<br>Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - UMS | 6.629,58<br>F.R.: 2 621 99 |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

02 01 00 Gabinete do Prefeito

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20 | 04.122.0002.2008.0000 | Prata do Piauí Gestão Eficaz<br>Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica | -2.649,31<br>F.R. Grupo: 1 500 99 |
| | 3.3.90.35.02 | CONSULTORIA TECNICA JURIDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30 | 04.122.0002.2013.0000 | Prata do Piauí Gestão Eficaz<br>Gestão e Manutenção Operacional da Administração | -20.226,31<br>F.R. Grupo: 1 720 99 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti nadas | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 31 | 04.122.0002.2013.0000 | Prata do Piauí Gestão Eficaz<br>Gestão e Manutenção Operacional da Administração | -1.086,43<br>F.R. Grupo: 1 500 99 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**Anulação ( - ) -23.962,05**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

**Acelino Mendes de Moura**
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100 Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

**Apura Contabilidade LTDA**
Contador CRC-PI: 000893/O
44.070.287/0001-00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - ***.*60.238-** - 18/03/2026 14:11:53
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.*01.283-** - 18/03/2026 14:12:18